

EDITAL Nº 005/2024

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a previsão legal no Art. 15, §3º, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, e em atendimento a solicitação da Chefe do Poder Executivo no Ofício nº 091/2024-GP/BV para que a Câmara realize Sessão Extraordinária dada a urgência da matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias no dia 26 de março de 2024, terça-feira, sendo a 1ª sessão às 19h00min, 2ª sessão às 20h00min e 3ª sessão às 21h00min na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação de projetos de interesse do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 25 de março de 2024.



EDIONES MARCOS DE CAMPOS
Presidente da Câmara